



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº , DE 2007 **(Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)**

Solicita a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de nº 06 de 2007 (Representação de nº 13 de 2007).

Senhor Presidente,

Tendo ouvido previamente o Conselho, solicito a V. Exa., com fundamento no art. 22 do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, seja submetido à deliberação do Plenário pedido de prorrogação, por mais 90 dias, do prazo previsto para a conclusão do Processo de nº 06 de 2007 (Representação de nº 13 de 2007).

Não obstante o referido processo já se encontrar em fase de finalização no âmbito deste Conselho, entrevemos a possibilidade de não-conclusão dos trabalhos dentro do prazo que nos foi concedido – até 06 de novembro de 2007 – uma vez que a dinâmica regimental própria, a qual prevê incidentes como adiamento de discussão ou votação, pedidos de vista do

parecer apresentado poderá adiar a apreciação do mesmo para depois dessa data.

Em face disso, justifica-se a preocupação do Conselho em, solicitar ao Plenário a prorrogação desse prazo, visando garantir um desfecho adequado aos processos, com a apuração completa das responsabilidades dos envolvidos.

Sala das Sessões, de outubro de 2007

Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente